



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 22, DE 08 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS Nº
PERÍODO DE 30 dias
DATA 08 / 07 / 2026
ASS Gustavo Assis

“Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Ritópolis durante a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Artesanato e Rodeio de Ritópolis, no ano de 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Artesanato e Rodeio de Ritópolis, bem como a conveniência administrativa de adequação do horário de expediente da Câmara Municipal de Ritópolis/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços internos e do atendimento ao público no âmbito da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ritópolis nos dias 09 e 10 de julho, respectivamente, quinta-feira e sexta-feira.

§1º. No período de suspensão não haverá atendimento ao público, sendo ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ritópolis.

Art. 2º. Fica ressalvada a possibilidade de convocação de servidores em caso de convocação de sessão legislativa extraordinária, nos termos do art. 196-A do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 08 de julho de 2026.

Gustavo Assis Júnior Da Paixão
PRESIDENTE

Gustavo Jr. Assis da Paixão
PRESIDENTE
RG: 16.576.225-CPF: 094016946-05
CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

GUSTAVO JUNIOR
ASSIS DA
PAIXAO:09401694605
Assinado de forma digital por
GUSTAVO JUNIOR ASSIS
DA PAIXAO:09401694605
Dados: 2026.07.08 10:43:44
-03'00"